



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.534

PROJETO DE LEI Nº 13.581, do Vereador **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**Dia da Consciência do Primeiro Voto**” (26 de junho); e cria a Semana correlata.

PARECER

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Vereador Daniel Lemos Dias Pereira, objetivando instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “Dia da Consciência do Primeiro Voto”, a ser comemorado anualmente em 26 de junho.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Deste modo, amparamo-nos no juízo de admissibilidade da Procuradoria Jurídica, às fls. 06/07, onde confirma a inexistência de qualquer vício ou mácula a impedir o regular prosseguimento da matéria sob exame.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 16-11-2021.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

APROVADO
16/11/2021


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos” - Votor Oeste”


Eng.º MARCELO CASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA